



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (ZÉ CANTOR), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, inciso III e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto ao Município de MÃE DO RIO PARÁ, que não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que o festejo alusivo ao 35º aniversário do município de Mãe do Rio-PA, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses dessa Prefeitura Municipal. Fundamento que nos leva a intenção de instruir o processo de Inexigibilidade de Licitação, que assim venha entender, em nome da Empresa ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 43.915.507/0001-88, empresa esta que vem acompanhando ininterruptamente o andamento das decisões do Poder Executivo Municipal, para atendimento da prestação dos serviços da natureza deste objeto e é detentora de contrato para shows do artista, ZÉ CANTOR, evento que será realizado festejo em comemoração ao 35º aniversário de emancipação de MÃE DO RIO PARÁ.

Considerando, que o presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, que foi impetrado através do **Memorando Nº101/2023, da Secretaria Municipal De Cultura Desporto e Lazer**, em 15 de Fevereiro de 2023, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Mãe do Rio - Pá, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada para CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (ZÉ CANTOR), PARA ANIMAR O FESTEJO ALUSIVO COMEMORAÇÃO DO 35º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA, atendendo a demanda da secretaria municipal de Cultura Desporto e Lazer de Mãe do Rio-PA.

Por se tratar de empresa com exclusividade para o artista que irá se apresentar no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, inclusive com apresentação de artista renomado e do interesse desta municipalidade. Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pela empresa.

CONTRATADO: ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ 43.915.507/0001-88, com sede na R PROFESSOR CARLOS LOBO N 10 SALA 04, PARQUE MANIBURA, Fortaleza-CE, CEP 60821-740, com valor Global de R\$: 110.000,00 (cento e dez mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a **documentação** referente a **habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, e Técnica**, bem como apresentou também **contrato de exclusividade** com o artista que fará a apresentação na data de realização do evento objeto do presente processo, além de apresentar, o preço dentro do preço praticado, portanto levando-se em consideração a notória qualificação da proponente supramencionada, nos permite afirmar que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia consulta em preços já praticados por municípios da região e pela notória especialização da contratada, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa ICZ GRAVACOES, PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 23 de Fevereiro de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO